



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

[Publicação no DJE n. 182, de 30/09/2025, p.1.](#)

ATO N. 1990/2025

[Altera o Ato n. 1825/2025](#)

Altera o Ato n. 1825/2025 que "Dispõe sobre a instalação da Comarca de Nova Mamoré e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância institucional da realização de solenidade pública para marcar a instalação da comarca, como reconhecimento simbólico e histórico do fortalecimento da jurisdição naquela localidade;

CONSIDERANDO que a solenidade de inauguração do Fórum da Comarca de Nova Mamoré, inicialmente prevista para às 11h, teve seu horário alterado para às 17h do dia 20 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO os Processos SEIs n. 0006780-52.2025.8.22.8000 e n. 0003859-23.2025.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º do Ato n. 1825 de 16 de setembro de 2025, o qual dispõe sobre a instalação da Comarca de Nova Mamoré, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar a data de 20 de outubro de 2025, às 17 horas, para a realização da solenidade de instalação da Comarca de Nova Mamoré, integrante da 1ª Seção Judiciária e classificada como de Primeira Entrância, conforme o Código de Organização Judiciária do Estado de Rondônia.

.....(NR).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Desembargador Glodner Luiz Pauletto
Presidente do Tribunal de Justiça em exercício



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **GLODNER LUIZ PAULETTO**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 29/09/2025, às 12:51 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5135001** e o código CRC **6B58E970**.
